



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

DATA: 30/03/2015.

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NO DIA 02 DE ABRIL EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 03 DE ABRIL DIA DA PAIXÃO DE CRISTO."

Apresentado em 31 de Março de 2015

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 31 de Março de 2015

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução nº _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 30 / 03 / 2015
Nº 001 LIVº 05 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2015.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

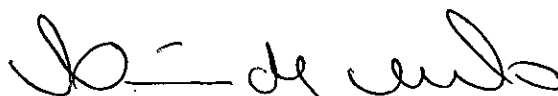
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 02 de Abril em razão do feriado do dia 03 de Abril dia da Paixão de Cristo.

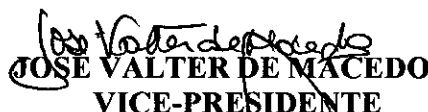
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Março de 2015.



CEZAR DE MELO
PRESIDENTE



JOSÉ VALTER DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE



MARCIO RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 31 / 03 / 2015
